PROJETO DE LEI Nº 062/26, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
- sessenta e dois -

"Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 70.000,00 e dá outras providências".

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais) distribuídos na seguinte classificação orçamentária:

Suplementação (+)	**70.000,00**
Anulação	
02.06.04 – Departamento de Esportes	
211 27.812.0023.2018.0000 – Programa de Desenvol. do Esporte	70.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Anulação	
02.06.04 – Departamento de Esportes	
269 27.812.0023.2018.0000 – Programa de Desenvol. do Esporte	- 70.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110.000 – Geral	

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 30 de setembro de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/539A-9AD1-141B-BC93 e informe o código 539A-9AD1-141B-BC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO
PATROCÍNIO PAULISTA/SP
CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OFÍCIO Nº 075/2026

Patrocínio Paulista, 30 de setembro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei de Crédito Adicional Suplementar
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 62/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, destinado ao reforço da dotação orçamentária constante da Ficha 211, mediante a anulação parcial de saldo disponível na Ficha 269.

A presente abertura de crédito adicional suplementar faz-se necessária em razão da necessidade de reforço da dotação destinada a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, considerando que os recursos suplementados serão utilizados para o custeio de serviços indispensáveis à manutenção e ao desenvolvimento das atividades do Departamento de Esportes.

Dessa forma, torna-se necessário o reforço da Ficha 211, com o objetivo de assegurar a continuidade das ações, projetos, atividades e atendimentos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes, garantindo a adequada execução dos serviços de interesse público sob sua responsabilidade.

Ressalta-se que permanecem inalteradas a unidade orçamentária, a classificação funcional-programática, a ação e a fonte de recursos, sendo necessária tão somente a adequação entre as naturezas de despesa, mediante a utilização de saldo disponível na dotação indicada para anulação.

Diante do exposto, certos de podermos contar com o apoio dessa Colenda Casa Legislativa para a célere tramitação e aprovação da presente proposição, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/539A-9AD1-141B-BC93 e informe o código 539A-9AD1-141B-BC93

Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 14)

Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 16.1)

Impacto Orçamentário-Financeiro (LRF artigo 16.1)

Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar.	**VALOR PARA 2026**	**VALOR PARA 2027**	**VALOR PARA 2028**
Valor Total	R$ 70.000,00	0,00	0,00

Resultados Fiscais (LRF artigo 17 § 2º)

Declaramos que a abertura de crédito adicional especial e suplementar não afetará os resultados de metas fiscais e demonstrativos da execução orçamentária durante o exercício de 2026.

Compatibilização com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (LRF artigo 17 § 4º)

Declaramos para fins de atender ao disposto da LRF artigo 17 § 4º da LRF que o projeto de lei em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e a LDO 2026 e a Lei Orçamentária LOA 2026, pois estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas em ambos os diplomas legais.

Patrocínio Paulista, 30 de setembro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA / SP.

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/539A-9AD1-141B-BC93 e informe o código 539A-9AD1-141B-BC93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 539A-9AD1-141B-BC93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 01/10/2026 11:06:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/539A-9AD1-141B-BC93